

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 56/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 26 e 27 de agosto de 2013;

RESOLVE

Aprovar a alteração do Regulamento do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, incluindo representantes da Reitoria na sua composição, conforme anexo.

Pelotas, 29 de agosto de 2013.

Marcelo Bender Machado
Presidente do Conselho Superior